RESOLUÇÃO Nº 04/13
Autor: Mesa Diretora

"Autoriza o reajuste do valor correspondente ao auxilio alimentação concedido ao servidor da Câmara Municipal "

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a reajustar o valor correspondente ao auxílio alimentação concedido pela Resolução nº 05/09 aos servidores públicos do seu Quadro de Pessoal, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho e 2013.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Miracatu, 6 de agosto de 2013

José Fanes dos Santos
Presidente